



REGULAMENTO DO CIRCUITO PAULISTA DE MARATONAS AQUÁTICAS TEMPORADA 2023

Troféu Waldir de Souza

CAPITULO I

Regulamento de Maratonas Aquáticas

Art. 1º - O regulamento de supervisão das provas de Maratonas Aquáticas no Circuito de Maratonas Aquáticas são baseados nos adotados pela F.I.N.A.

CAPITULO II

Da Organização

Art. 2º - A organização das provas cabe a Associação Aquática/ ISEP e será o circuito oficial da Federação Aquática Paulista. No que se referem à infra-estrutura, as entidades patrocinadoras do evento (clubes, prefeituras, etc) serão as responsáveis. À Associação Aquática/ ISEP é responsável pela parte técnica, arbitragem e homologação dos resultados. Compete aos patrocinadores providenciar:

- 2.1 - Barcos para fiscalização e segurança das provas;
- 2.2 - Apoio de autoridades, corpo de bombeiros, policiamento do local da prova;
- 2.3 - Assistência médica para emergências;
- 2.4 - Serviço de som;
- 2.5 - Em locais fora da Capital, alojamentos ou facilidades para os atletas de outras localidades;
- 2.6 - Acomodações e transporte para os membros da arbitragem;
- 2.7 - Premiações.

CAPITULO III

Da realização

Art. 3º - As provas de Maratonas Aquáticas da Associação Aquática são classificadas em:

Provas Longas: entre 3,5 km a 15 km

Provas Médias: entre 1,6 km a 3km

Provas Curtas: entre 600mt a 1.5km

Serão realizadas classificações e ranking independente para cada tipo de prova.

Art. 4º - Provas de Circuito.

São realizadas em circuitos sinalizados pôr 03(três) ou mais pontos que deverão ser contornados pelos nadadores. Ao término do primeiro colocado, todos os atletas deverão dirigir-se ao funil de chegada ao completarem a volta, independente do número de voltas feitas.

Art. 5º - Provas de Percurso.

São provas em que o trajeto das mesmas se inicia e termina em pontos pré-determinados.

Tanto as provas de Circuito, como as provas de Percurso, o árbitro-geral definirá um tempo limite para classificação;

Somente serão permitidos no perímetro da mesma, embarcações de árbitro ou as autorizadas;

Os barcos autorizados estarão prestando serviço para a Associação Aquática no auxílio a segurança da prova, e deverão obrigatoriamente seguir as instruções da Associação Aquática. Caso não sigam a orientação da Associação Aquática, poderão ser retirados ou ter sua tripulação trocada.



CAPITULO IV

Das Inscrições

Art. 6º - Para participar das provas do circuito de maratonas aquáticas, o clube ou entidade deverá enviar a Associação Aquática, dentro do prazo que será comunicado antecipadamente, pôr prova:

a) relação nominal dos nadadores com data de nascimento, sexo, número do documento (RG), telefone celular e qual a prova (metragem), em letra de forma;

b) atestado firmado pelo médico e treinador da equipe, responsabilizando-se pelo estado físico dos atletas;

c) comprovante de pagamento das inscrições da referida etapa, não serão aceitas inscrições para pagamento posterior.

6.1 – Inscrições com dados incompletos não serão aceitas em hipótese nenhuma, ficando a cargo da entidade e ou atleta confirmar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

6.2 – Não serão aceitas em hipótese nenhuma, inscrições após o prazo estabelecido, ou com débitos junto a Associação Aquática.

6.3 – Para maior segurança, as inscrições por e-mail ou nos locais indicados na carta convite, acompanhado do comprovante de pagamento, serão confirmadas por e-mail ou através de lista divulgada no site oficial

(www.maratonaaquatica.com.br);

6.4 – Diretor e o Árbitro Geral, reservam-se o direito de aceitar ou não as inscrições;

6.5 – Obedeceremos o regulamento de categorias da CBDA e o da ABMN, no caso das categorias máster.

6.5.1 – Todo atleta poderá disputar em cada etapa duas provas, sendo uma delas obrigatoriamente a prova curta, respeitando as limitações das faixas etárias como segue;

6.5.1.1 - Atletas das categorias Petiz II, Infantil I e II e Máster J à Máster L, não poderão nadar as provas longas.

6.5.1.2 - Atletas das categorias Mirim, Petiz I, PCD e Máster L em diante só poderão nadar as provas curtas.

6.5.1.3 - A categoria PCD (Pessoa Com Deficiência) é absoluta, sem distinção de grau de lesão e só existirá esta categoria nas provas curtas.

6.5.1.4 - A categoria Triathlon é absoluta, sendo obrigatório o uso de roupa de neopreme e só existirá esta categoria nas provas médias, caso o atleta opte em nadar nesta categoria deverá fazê-lo em sua primeira prova, no caso das provas médias, na temporada e **não poderá mudar de categoria até o final da temporada.**

6.5.1.5 – A opção do atleta em nadar a prova média ou longa será permanente até o fim da temporada, ou seja, **não será permitido mudança de prova entre a média e a longa pelo atleta até o fim da temporada.**

6.5.2. – Cada prova terá um circuito independente com contagem de pontos por equipe que serão divididos entre categorias e máster.

Para as provas curtas, a idade mínima será de 9(nove) anos com total responsabilidade da agremiação ou do responsável.

6.5.3- A categoria "TRIATHLON" somará pontos no Circuito de Maratonas Aquáticas de Categorias para o clube/entidade ao qual o atleta representa.



TABELA DE CATEGORIAS PARA A TEMPORADA DE 2023

CATEGORIAS	Idade	Ano de Nascimento
Mirim	9 e 10	2013 e 2014
Petiz 1	11	2012
Petiz 2	12	2011
Infantil 1	13	2010
Infantil 2	14	2009
Juvenil 1	15	2008
Juvenil 2	16	2007
Junior 1	17	2006
Junior 2	18 e 19	2004 e 2005
Sênior	20 a 24	2003 a 1999
MASTER A	25 a 29	1998 a 1994
MASTER B	30 a 34	1993 a 1989
MASTER C	35 a 39	1988 a 1984
MASTER D	40 a 44	1983 a 1979
MASTER E	45 a 49	1978 a 1974
MASTER F	50 a 54	1973 a 1969
MASTER G	55 a 59	1968 a 1964
MASTER H	60 a 64	1963 a 1959
MASTER I	65 a 69	1958 a 1954
MASTER J	70 a 74	1953 a 1949
MASTER K	75 a 79	1948 a 1944
MASTER L	80 a 84	1943 a 1939
PCD e TRIATHLON	Absoluto	

6.6 – Nas categorias Master será mantido a categoria do atleta, baseado no ano de nascimento, conforme regulamento da ABMN.

6.6.1 – Só poderão nadar na categoria PCD os atletas que tiverem a classificação funcional reconhecida pela CBP ou aprovação do conselho técnico da Associação Aquática/ ISEP.

6.7 – O atleta deverá competir sempre com o mesmo numero, fornecido pela Associação Aquática/ISEP, na primeira prova do mesmo.

6.8 – Os atletas, podem optar:

6.8.1. – Os atletas máster das categorias J e K, podem optar em nadar na categoria Máster I, para disputa das provas longas, porém, não poderão mudar de categoria até o final do campeonato, esta opção deverá ser feita na primeira prova do mesmo.

6.8.2. – Os atletas máster das categorias L em diante, poderão optar em nadar na categoria Máster K , para disputa das provas médias.

6.8.3. – Os atletas da categoria Infantil II podem optar em nadar na categoria Juvenil I para disputa das provas longas, porém, não poderão mudar de categoria até o final do campeonato, esta opção deverá ser feita na primeira prova do mesmo.

6.9 – Todo nadador poderá se transferir para outro clube durante o campeonato, porém, perderá o direito a somar pontos para qualquer clube até o final do campeonato. Só terá direito a pontuar no ranking de atletas.



CAPITULO V

Art. 7º - Antes do início da competição o atleta receberá um número ("Chip"), para identificação, que deverá ser entregue no funil de chegada.

7.1 – Todo atleta deverá ter seu número de inscrição marcado no braço para identificação na cor preta ou azul para as provas curtas e longas e vermelho para as provas médias, essa marcação deverá ser feita pelo atleta.

Art. 8º - Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

8.1 – os atletas que não entregarem os números ("CHIP") no funil de chegada;

8.2 – O atleta que cometer atos de indisciplina desde a apresentação para o início da competição até o encerramento da mesma;

8.3 – Desacatar ou ofender árbitros;

8.4 – Serão passivos de desclassificação os atletas que não obedecerem ao trajeto pré-determinado, não fazem entender ou pôr outro motivo qualquer não registrar o seu próprio número nos postos de controle, será considerado como não estivesse feito aquele percurso;

8.5 – A equipe ou entidade que após a largada da prova, não tiver devolvido os números dos atletas que não compareceram à prova, serão penalizados com o valor de uma taxa de inscrição por número não devolvido.

8.6 – O atleta que participar das provas fora de sua categoria correta, excetuando-se as situações previstas no regulamento.

8.7 – O Atleta que utilizar-se de traje que facilite sua flutuação, com exceção da categoria Triathlon cuja a roupa de neoprene é obrigatória.

Art. 9º - A classificação em qualquer das provas é determinada pelo juiz de chegada quando o participante cruzar uma marca, nadando, que poderá ser representada pôr uma corda ou similar, acima da superfície da água, ou pôr uma linha imaginária entre dois pontos, a critério do juiz de chegada.

9.1 – Será permitida a utilização de um acompanhante apenas nas provas curtas, o mesmo deve se cadastrar a cada etapa e se identificar para a arbitragem. O atleta da prova curta que utilizar o acompanhante, deverá largar atrás do pelotão de sua bateria e na etapa que utilizar acompanhamento, este atleta não entrará para a classificação da prova e receberá apenas um ponto pela participação.

Atletas que utilizarem o acompanhamento sem a devida identificação estão passíveis de desclassificação e suas equipes serão penalizadas com a perda de 20 pontos na etapa da ocorrência.

9.1.1 – A categoria PCD poderá utilizar o acompanhante em todas as etapas, respeitando as regras e as determinações do árbitro-geral da Associação Aquática/ ISEP.

9.2 – O atleta será desclassificado quando este exceder o tempo limite de cada prova estabelecido pelo árbitro-geral.

DA PONTUAÇÃO

Art. 10º - A contagem de pontos será individual e pôr equipes;

10.1.1 – individual para o Circuito de Maratonas Aquáticas, provas curtas; serão computados os pontos correspondentes à colocação na classificação geral de cada largada:

01º - 26 pts	09º. - 08 pts
02º - 21 pts	10º. - 07 pts
03º - 17 pts	11º. – 06 pts
04º - 14 pts	12º. – 05 pts
05º.- 12 pts	13º. – 04 pts
06º - 11 pts	14º. – 03 pts
07º - 10 pts	15º. – 02 pts
08º - 09 pts	



10.1.2 - individual para o Circuito de Maratonas Aquáticas, provas médias; serão computados os pontos correspondentes à colocação na classificação geral da prova:

- 01º - 55 pts
- 02º - 48 pts
- 03º - 45 pts
- 04º - 44 pts
- 05o.- 43 pts
- 06o.- 42 pts
- 07o.- 41 pts
- 08º. - 40 pts
- “” “ “ “” “”
- “” “ “” “”
- 45º - 03 pts
- 46º - 02 pts
- 47º - 01 pt

10.1.3 - individual para o Circuito de Maratonas Aquáticas, provas longas; serão computados os pontos correspondentes à colocação na classificação geral da prova:

- 01º - 100 pts
- 02º - 85 pts
- 03º - 82 pts
- 04º - 80 pts
- 05o.- 79 pts
- 06o.- 78 pts
- 07o.- 77 pts
- 08º.- 76 pts
- “” “ “” “”
- “” “ “” “”
- 81º - 03 pts
- 82º - 02 pts
- 83º - 01 pt

10.1.4 – Em todas as provas, curta, média e longa os atletas além da pontuação geral receberão pontuação por categoria, como segue abaixo que serão somados aos pontos da classificação geral:

Pontuação por categoria:

- 01º - 26 pts
- 02º - 21 pts
- 03º - 17 pts
- 04º - 14 pts
- 05º.- 12 pts
- 06º - 11 pts
- 07º - 10 pts
- 08º - 09 pts
- 09º. - 08 pts
- 10º. - 07 pts
- 11º. – 06 pts
- 12º. – 05 pts
- 13º. – 04 pts
- 14º. – 03 pts
- 15º. – 02 pts



10.1.5 – Todo atleta que terminar a prova, curta, média ou longa receberá 1(um) ponto de bonificação, que será somado aos seus pontos de classificação geral, mais os pontos da categoria.

10.1.6 – O atleta que abandonar a prova, for desclassificado ou for retirado da prova em decorrência do tempo limite, não receberá nenhuma pontuação na mesma.

10.2 – Para a temporada de 2023, serão realizadas 6(seis) provas que contarão para a pontuação final do ranking, **NÃO HAVERÁ DESCARTE.**

10.3 – Em caso da retirada de atletas da prova por motivo de segurança, após o 1º colocado haver terminado a prova, os mesmos serão classificados conforme a posição de recolhimento na água e receberão o total de pontos referente sua colocação no geral, mais a colocação da categoria e o ponto de bonificação.

10.4 – No caso da suspensão da prova por motivo de segurança, e os atletas tiverem nadado mais de 50% da prova, receberão os pontos integrais da mesma, se não completaram os 50% da prova, os pontos a receberem serão 50% menores. Lembramos que será necessário apenas 1(um) atleta haver completado mais de 50% da prova, para que a mesma seja considerada integral para a pontuação.

10.5 – por equipe; será a soma dos pontos dos atletas por categoria em cada etapa.

10.6 – as 8(oito) primeiras equipes de cada prova de cada etapa, somarão pontos para o ranking de clubes, conforme tabela:

1º - 9 pts	2º - 7 pts
3º - 6 pts	4º - 5 pts
5º - 4 pts	6º - 3 pts
7º - 2 pts	8º - 1 pt

10.7 – serão realizados 3(três) circuitos, para provas curtas, provas médias e provas longas e divididos em máster e categorias;

10.8 – Para o ranking de equipes, serão computados todas as provas oficiais do ano, independente da realização ou não de algum evento.

10.9 – Para a classificação final, o atleta deverá ter pontuado no mínimo em 4 (quatro) etapas, independente da realização ou não de alguma etapa.

10.10 – Em caso de empate individual, a sequência de desempate será a seguinte:

1º - maior número de participações no campeonato

2º - confronto direto entre ambos

3º - vencedor da última etapa entre ambos

10.11 – Em caso de empate por equipe, a sequência de desempate será a seguinte:

1º - maior número de participações no campeonato

2º - confronto direto entre ambos

3º - Maior número de atletas que obtiveram 1º lugar no ranking final, não sendo suficiente deverá ser considerado o 2º e assim por diante até o desempate.

10.12 – Premiação:

10.12.1 - Todo atleta que completar a prova e estiver devidamente inscrito, receberá uma medalha de participação. Os 5(cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino) da prova longa receberão troféus diferenciados e não entrarão na premiação da categoria mas receberão os respectivos pontos para o ranking final. Os 3(três) primeiros colocados de cada categoria, receberão premiação distinta nas provas curtas, médias e longas.

10.12.2 - Na entrega da premiação por categoria ou equipe, deverá ter pelo menos um representante, caso não haja, o atleta ou a equipe perderá o direito ao troféu.



10.12.3 - Na premiação do ranking final absoluto da temporada, os 5 primeiros colocados gerais (masculino e feminino) das provas longas receberão premiação diferenciada e não entrarão na premiação de categoria, os pontos computados para o fechamento absoluto serão apenas os pontos da classificação geral e da bonificação, não sendo utilizado os pontos de categoria.

10.12.4 - As 3(três) primeiras equipes do ranking final das provas curta, média e longa de máster e categorias receberão troféus na premiação final da temporada.

10.12.5 - Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria no ranking final receberão premiação final da temporada.

DAS AUTORIDADES E INTERRUÇÃO DA PROVA

Art., 11º - As autoridades responsáveis pela prova, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

a) Árbitro Geral e Diretor do Departamento;

b) Árbitros da Associação Aquática/ ISEP, embarcados ou não.

11.1 – Os árbitros têm autoridade para advertir, orientar ou desclassificar atletas. Em caso de protestos à infração, tal como advertência, desclassificação, ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes, a ocorrência deverá ser relatada pôr escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral, ou Diretor do Departamento, para decisão ou ratificação de decisão já tomada, mediante o pagamento da referida taxa, conforme artigo 15 do regulamento.

11.2 – Se a prova for interrompida pôr qualquer razão, os atletas deverão se dirigir ao barco de controle mais próximo dar seu número e aguardar instruções dos árbitros.

11.3 – somente os árbitros autorizados pela Associação Aquática/ ISEP, poderão desclassificar ou retirar atletas da prova.

11.4 – O Árbitro-Geral, pode alterar a metragem e ou o percurso de qualquer prova, caso julgue necessário.

COMPETÊNCIA

Art. 12º - Ao Árbitro Geral compete:

12.1 – Manter o controle absoluto da competição, auxiliado pelas demais autoridades; controlar as observância de regras internacionais das competições de maratonas aquática e águas abertas, bem como do presente regulamento;

12.2 – Decidir sobre qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poderes para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento das regras;

12.3 – Suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independentemente do estágio em que a prova se encontrar no momento da interrupção.

12.4 – Formar conselho técnico e disciplinar, cuja função será de opinar, o árbitro geral terá a palavra final.

12.5 – Decidir por qualquer eventualidade que não esteja dentro deste regulamento.

Art. 13º - A Associação Aquática/ ISEP compete:

13.1 – Responsabilidade total das provas resolvendo pendências de qualquer tipo, que fujam as alçadas das outras autoridades;

Art. 14º - Aos Árbitros compete:

14.1 – Verificar se todas as regras estão sendo cumpridas; corrigir eventuais falhas, tomar providências que fizerem necessárias, como orientar percurso, advertir, socorrer em qualquer emergência e até desclassificar o atleta, caso seja grave.



DOS PROTESTOS

Art. 15º - Procedimentos

15.1 – Cada equipe deverá informar ao árbitro-geral por escrito dois responsáveis pela equipe no início da temporada, podendo os mesmos ser alterados durante o campeonato, desde que seja feito antes do início de cada etapa, pois somente estes responsáveis terão direito a solicitar recursos ou protestos.

15.2 – Eventuais protestos só serão aceitos, se efetuados dentro de 30(trinta) minutos após o encerramento da prova.

15.3 – Somente o representante oficial do clube ou entidade, poderá lavrar protestos que deverá ser escrito no formulário padrão da Associação Aquática/ ISEP para a modalidade, sem o qual não será levado em consideração;

15.4 – Caso o protesto seja indeferido pelo árbitro-geral e o reclamante deseje que o mesmo passe pelo conselho técnico, deverá fazer a solicitação e entrega-la junto com o pagamento de 5(cinco) vezes o valor da taxa de inscrição vigente no período, valor este que será devolvido caso o protesto seja deferido;

15.5 - De posse do protesto o conselho das maratonas aquáticas irá verificar todas as informações do caso e sua decisão será irrevogável.

Art. 16º - Ao conselho-técnico compete:

Avaliar o desenvolvimento dos atletas durante a prova, bem como recursos ou protestos encaminhados ao árbitro-geral. Deferindo ou punindo conforme decisão dos mesmos.

16.1 – Toda e qualquer alteração ocorrida durante uma etapa do campeonato, será avaliada e julgada pelo conselho técnico na primeira reunião posterior a etapa citada.

Art. 17º - As manifestações deste conselho nos casos julgados são soberanos e imutáveis, não cabendo recurso.

Art. 18º - Este regulamento foi revisado e adaptado pelo Árbitro Geral e pelo Conselho Técnico de Maratonas Aquáticas e entrará em vigor a partir da temporada de 2023.

Art. 19º **Informamos que os dados solicitados dos atletas serão utilizados única e exclusivamente para as provas realizadas sobre a supervisão da ISEP, nenhum dado será compartilhado com qualquer outra entidade, caso tenha alguma dúvida sobre quais dados são mantidos sobre o nosso controle o atleta poderá entrar em contato com harley@maratonaaquatica.com.br, as informações acima estão de acordo com a LGPD – 13.709, onde respeitamos toda a privacidade dos dados nativos dos atletas.**

Igor de Souza
Árbitro Geral
Associação Aquática